DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.309/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à senhora GABRIELA BASTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 49.897.406-6, CPF. nº 470.717.018-81, lotada na função de Conselheiro Tutelar, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/20 a 09/01/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 10 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.310/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, ao servidor desta prefeitura, senhor JOÃO LOPES BELMONTE, portador do RG. nº 7.765.643, CPF. nº 705.824.678-53, lotado no cargo de Motorista, a concessão do gozo de 16 (dezesseis) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/20 a 13/02/21, gozados a partir de 24 de abril de 2020.

Gabriel Monteiro, em 14 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.311/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, ao servidor desta prefeitura, senhor JOÃO LOPES BELMONTE, portador do RG. nº 7.765.643, CPF. nº 705.824.678-53, lotado no cargo de Motorista, a concessão do gozo de 14 (catorze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/20 a 13/02/21, gozados a partir de 11 de maio de 2020.

Gabriel Monteiro, em 14 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.312/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora CARLA LUCIANE NEVES, portadora do RG. nº 25.470.025-1, CPF. nº 119.834.588-80, lotada no cargo de Monitor Escolar, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/20 a 13/02/21, gozados a partir de 21 de dezembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018
www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Gabriel Monteiro, em 15 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.313/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora ELENICE BARROS GUIMARÃES, portadora do RG. nº 12.366.876, CPF. nº 136.887.438-88, lotada no cargo de Merendeira, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/20 a 13/02/21, gozados a partir de 16 de novembro de 2020.

Gabriel Monteiro, em 15 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.314/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora ELENICE BARROS GUIMARÃES, portadora do RG. nº 12.366.876, CPF. nº 136.887.438-88, lotada no cargo de Merendeira, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/20 a 13/02/21, gozados a partir de 01 de dezembro de 2020.

Gabriel Monteiro, em 15 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.315/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor RODRIGO CARVALHO SANCHES, portador do RG. nº 33.855.901-2, CPF. nº 320.162.348-22, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/05/19 a 03/05/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 15 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.316/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

25.470.024-X, CPF. nº 212.675.838-94, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/02/19 a 22/02/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 15 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.317/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora ÉDNA DIAS RIBEIRO, portadora do RG. nº 4.019.887-8, CPF. nº 327.786.038-83, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/03/19 a 03/03/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 22 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.318/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, prefeito municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSTITUIR, a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Gabriel Monteiro, instituído no município pela Lei Municipal de nº 691/83, de 23 de junho de 1983, para o biênio 2021 a 2023, que fica assim constituído:

DIRETORIA

Presidente

Ednéia Vieira dos Santos Sousa, RG. nº 21.510.238-SSP/SP, CPF nº 069.553.068-20, brasileira, casada, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

Vice-Presidente

Beatriz de Oliveira Donadon Ribeiro, RG- nº 48.575.512-9-SSP/SP, CPF. nº 392.100.278-84, brasileira, casada, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP

Tesoureiro

Susana Lázara Mendes dos Santos, RG. nº 33.855.912-7-SSP/SP, CPF nº 057.349.868-79, brasileira, casada, residente e domiciliada em Bilac/SP.

Secretária

Jaqueline Fim dos Santos, RG. nº 40.295.006-9-SSP/SP, CPF nº 442.180.678-13, brasileira, casada, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

CONSELHO

1ª – Maria Aparecida Bezerra Cassiano, RG. nº 11.978.810-X-SSP/SP, CPF nº 256.447.078-57, brasileira, casadaa, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

2ª – Maria Aleixo Bastos da Piedade, RG. nº 15.640.203-8-SSP/SP, CPF nº 152.234.408-03, brasileira, casada, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

3ª – Marlete Ferreira dos Santos, RG. nº 23.526.930-SSP/SP, CPF nº 067.228.088-40, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

4ª – Ivanilde Esperança Trevisan, RG. nº 30.557.852-4-SSP/SP, CPF nº 250.523.708-57, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

5ª – Leonildes Navachi Bassi, RG. nº 28.495.975-3-SSP/SP, CPF nº 143.292.508-37, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

6ª – Maria de Lurdes Oliveira Teixeira, RG. nº 26.214.777-4-SSP/SP, CPF nº 336.816.038-98, brasileira,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

viúva, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 22 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a dispensa de licitação nº 13/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza consultiva e preventiva de apoio administrativo na gestão de atos administrativos de controles da Administração Pública, com capacitação e treinamentos de servidores públicos municipais, de orientação técnicas de termos de repasses, ajustes e prestação de contas de recursos junto ao Governo do Estado de São Paulo, foi ratificada à empresa: MERV Consultoria e Projetos Ltda ME, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 23 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 14/2021, cujo objeto é a Aquisição de uma Pá Traseira Agrícola, foi ratificada para a empresa: Rodrigo Dias do Amaral Eireli, pelo valor R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 23 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a dispensa de licitação nº 15/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LOMBOFAIXAS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE GABRIEL MONTEIRO, foi ratificado a Empresa Genezio Gomes Bezerra, pelo valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 23 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a dispensa de licitação nº 16/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais para construção de Lombo faixas em diversos locais do município de Gabriel Monteiro, foi ratificado as Empresas: Via Mix Concreto Ltda EPP, pelo valor de R$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais) e Monte Cristo Produtos Químicos Ltda ME, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais).

Gabriel Monteiro/SP, 23 de fevereiro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL